

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OFÍCIO Nº 123/2018 -DCL

Gaspar, 09 de julho de 2018.

ASSUNTO: SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.

O Município de Gaspar publicou Edital de Tomada de Preços sob o número nº 10/2018 - Processo Administrativo nº 150/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de modernização do sistema de iluminação pública da região central no Município de Gaspar/SC, para a substituição de 153 conjuntos de luminárias de baixo rendimento instalados em ponta de braço, fixados em postes de rede de distribuição de energia elétrica da concessionária CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, por novos conjuntos de luminárias led (light emitting diode).

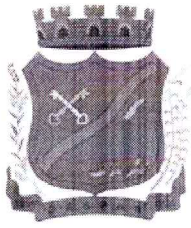
CONSIDERANDO o questionamento realizado, em análise a planilha de cotação desenvolvida para buscar a média de preço, verificou-se que houve um equívoco na digitação de um dos valores, sendo necessária a readequação da planilha desse processo.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do processo e visando evitar prejuízo aos licitantes e ao Município, por questão de prevenção, isonomia, e para garantir a lisura do processo, uma vez que a Administração Pública deve pautar-se nos princípios que regem a contratação pública tais como, o da legalidade, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, decidiu da melhor forma, pela suspensão da Tomada de Preços como segue:

Resolve pela SUSPENSÃO "SINE DIE" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018, e posterior NOVA DATA para sua realização, objetivando a participação de todos os interessados.

Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como, para garantir o respeito aos princípios constitucionais da: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia, e ainda aos princípios da: economicidade, probidade

1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de modernização do sistema de iluminação pública da região central no Município de Gaspar/SC, para a substituição de 153 conjuntos de luminárias de baixo rendimento instalados em ponta de braço, fixados em postes de rede de distribuição de energia elétrica da concessionária CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, por novos conjuntos de luminárias led (light emitting diode), emite-se a seguinte decisão:

- FICA SUSPENSO "SINE DIE" A TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018.

ISMAEL FERREIRA
Diretor de Compras e Licitações